



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021.

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CASTELO/ES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, CEP 29.360-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. João Paulo Nali**, brasileiro, portador do CPF nº. 102.235.697-63, residente na cidade de Castelo/ES, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.830.853/0001-65 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Rua José Alves Rangel, nº 57, Bairro Santo Andrezinho, CEP 29.360-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, **Srª Marcela Nagel Stov**, brasileira, solteira, enfermeira, portador do CPF nº. 128.615.647-50, residente na cidade de Castelo/ES e;

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº **873.374.527-72**, considerando assinatura do contrato 007/2021 entre o CIM POLO SUL e a empresa RG System Informática Eireli EPP o Modulo Municipal sofreu alteração no valor e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R\$ 4.998,39 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), no valor constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 129.020,35 (cento e vinte e nove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do Consórcio:

Projeto/Atividade: 016001.1030200922.552 – Contratualização com Consórcio de Saúde Regionais

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.537,91	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.504,71	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.235,34	1211
TOTAL - item I	72.277,96	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do Consórcio:

Projeto/Atividade: 016001.1030200922.552 – Contratualização com Consórcio de Saúde Regionais

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.742,39	1211
TOTAL - item II	52.742,39	

III – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com SISTEMA DE GESTÃO DE PRONTO ATENDIMENTO

Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do Consórcio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

Projeto/Atividade:

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00	1211
TOTAL - item III	4.000,00	
TOTAL GERAL (Item I + Item II + Item III)	129.020,35	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Castelo/ES, em 23 de dezembro de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES


MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde


SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____